



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5525

Publicação Diária

Segunda-feira, 7 de julho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0097/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0097/2025, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas geriátricas para o atendimento a ordens judiciais e uso em ambiente hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 220.368,00. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0285/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0002/2025

PREGÃO Nº: 0024/2025

DETENTORA DA ATA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

REPRESENTANTE: Sandra Rosa Zini Capille

SÓCIO(S): Sandra Rosa Zini Capille

CNPJ: 39.835.028/0001-84

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.112370/2025-11

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0288/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0116/2025

PREGÃO Nº: 0047/2025

DETENTORA DA ATA: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Carla Eva Prichoa

SÓCIO(S): MARCIA REGINA ROSSI e CARLA EVA PRICHOA

CNPJ: 40.274.237/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.115743/2025-06

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0289/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0116/2025

PREGÃO Nº: 0047/2025

DETENTORA DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Adriano Gomes dos Santos

SÓCIO(S): Adriano Gomes dos Santos

CNPJ: 44.734.671/0022-86

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 2.444,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.115746/2025-31

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0290/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0116/2025

PREGÃO Nº: 0047/2025

DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Jeferson Campos Mastaler

SÓCIO(S): ELCIO LUIS BORDIGNON, LUMIERE PARTICIPACOES LTDA, LUCIANA CAPELETTI

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 431,75 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.115750/2025-08

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0474/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0194/2024

MODALIDADE PREGÃO Nº: 0121/2024

CONTRATADA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani

CNPJ: 00.656.468/0001-39

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de MANDADOS JUDICIAIS

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% do quantitativo do lote 12, cód. 33036.

VALOR: R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.017713/2025-64

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0477/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0128/2024

PREGÃO Nº PG/SMGP-0112/2024

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Thaiza Rizola Zanovello

CNPJ: 37.541.551/0001-72

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), o que representa 25% do valor inicial atualizado do Lote 22, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022;

PROCESSO SEI Nº: 60.019564/2025-78

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA PONTUAL DISTRIBUIDORA PR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0275/2025;

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a correção na redação dos itens 1.1 e 4.1 da Ata de Registro de Preços em epígrafe, referente à Dispensa de Licitação 0030/2025:

NO ITEM 1.1, ONDE SE LÊ:

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas mensais em caráter de urgência**, para suprir as necessidades alimentares de 160 pacientes portadores de HIV/AIDS, em situação de vulnerabilidade, atendidos pelo Centro de Referência Drº Bruno Piancastelli Filho e pelo Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário (antigo Hospital das Clínicas).

LEIA-SE:

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas mensais, pelo período de 6 (seis) meses, em caráter de urgência**, para suprir as necessidades alimentares de 160 pacientes portadores de HIV/AIDS, em situação de vulnerabilidade, atendidos pelo Centro de Referência Drº Bruno Piancastelli Filho e pelo Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário (antigo Hospital das Clínicas).

NO ITEM 4.1, ONDE SE LÊ:

4.1. O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

LEIA-SE:

4.1. O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 06 (seis) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.114373/2025-81, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas das atas supracitadas e demais aditamentos.

Londrina, 3 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 27 / 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0002/2025
PROCESSO SEI Nº. 19.008.010214/2025-17.

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **ANULAÇÃO** dos lotes 11, 12, 19, 44, 45, 46 e 47 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, correlatos ao Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais. A justificativa está pautada no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde (SEI! 15952390) e na consequente decisão da Pregoeira pelo julgamento de acolhimento dos recursos apresentados no presente certame para os lotes 12, 19, 45, 46 e 47:

SEI! 15952390

Lote 12 (Recurso: 15933427; Contrarrecurso: 15933430):

- Com razão a recorrente: O produto previamente aprovado, Isosource 1.5 (Nestlé) não atende integralmente o descritivo no quesito teor de proteína de origem animal e, portanto, deve ser desclassificado.

Lote 19 (Recurso: 15933451; Contrarrecurso: 15933452):

- Com razão a recorrente: O produto previamente aprovado, Isosource 1.5 (Nestlé) não mais atende integralmente o descritivo no quesito teor de proteína animal e, portanto, deve ser desclassificado. Também será retirado da lista de marcas pré-aprovadas para o item/lote em questão.

Lote 45 (Recurso: 15933464; Contrarrecurso: 15933465):

- Com razão a recorrente: O produto previamente aprovado, Impact (Nestlé) não mais atende integralmente o descritivo no quesito teor proteico e, portanto, deve ser desclassificado. Também será retirado da lista de marcas pré-aprovadas para o item/lote em questão.

Lotes 46 e 47 (Recursos: 15933475 e 15933479, respectivamente):

- Com razão a recorrente: Apesar de o produto anteriormente aprovado atender a todas as características nutricionais solicitadas em edital, este não apresenta variedade de sabores conforme solicitado, assim sendo, não podemos considerar que atenda integralmente o descritivo atual. Deve, portanto, ser desclassificado.

SEI! 15977288

[...] Considerando que o novo entendimento exarado pela Secretaria Municipal de Saúde contraria as disposições editalícias, uma vez que estão sendo desclassificadas produtos de marcas indicadas como pré-aprovadas pelo edital, caracterizando afronta aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e legalidade; registra-se que o processo será encaminhado em sua íntegra ao Secretário Municipal de Gestão Pública para decisão quanto a nulidade do lote 12, haja vista a ocorrência de vício insanável.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.010214/2025-17.

Londrina, 3 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
REUNIÃO 182ª (Centésima Octogésima Segunda)

DATA DA REUNIÃO: 08/07/2025

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Aprovação de Acórdão

Processo nº 19.006.084235/2024-08 - Mitra Arquidiocesana de Londrina

Processo nº 19.006.159986/2023-04 - San Gimignano Imóveis e Administração Ltda

Processo nº 19.006.122567/2024-90 - Paulo Luciano Miranda

3- Julgamentos:

3.1- Processos nºs 19.006.068082/2024-43, 19.006.089941/2024-38, 19.006.089942/2024-82, 19.006.089943/2024-27, 19.006.089945/2024-16, 19.006.089946/2024-61, 19.006.090409/2024-63, 19.006.090430/2024-69, 19.006.090441/2024-49, 19.006.090458/2024-04, 19.006.090466/2024-42 e 19.006.090488/2024-11(Voto)

Recorrente: Centro de Educação e Pesquisas Cândido Portinari Ltda

Relator: Rosalmir Moreira

3.2- Processos nºs 19.006.111654/2024-11, 19.006.111657/2024-55, 19.006.111658/2024-08, 19.006.111660/2024-79, 19.006.111661/2024-13, 19.006.111662/2024-68, 19.006.111663/2024-11, 19.006.111664/2024-57, 19.006.111665/2024-00 e 19.006.111666/2024-46(Voto)

Recorrente: Neo Pax Plano de Auxílio Funeral Ltda

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.3.- Processo nº 19006112195/2024-93(Relatório)

Recorrente: Elenice Ferreira da Silva Olivares

Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.4- Processo nº 19.006.146374/2024-24(Relatório)

Recorrente: Elis Judith Delgado

Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.5 – Processo nº 19.006.118332/2024-01(Relatório)
Recorrente: Paulo Batista dos Santos
Relator: Fabiano Nakanishi

3.6- Processo nº 19.006.127114/2024-50(Voto)
Recorrente: Maria Ester Bittencourt Moraes
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.7- Processo nº 19.006.157461/2024-15(Relatório)
Recorrente: Carmen Tejada Bernardes
Relator: Gustavo Corcovia Fonseca

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **MANCAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.923.799/0001-14**, todas sem sucesso. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 191/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.126658/2023-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.993.633/0001-71**, sem sucesso.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº **04/2024**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.166600/2023-12, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **DISTRIMAIIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.362.306/0001-84**, sem sucesso.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº **177/2024**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.182717/2024-02, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **MANCAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.923.799/0001-14**, sem sucesso. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº **192/2023**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.156212/2023-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.032560/2024-02

EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02582024

Fica a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.032560/2024-02**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0344/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0221/2024

FORNECEDOR: CIMED & CO S.A.

REPRESENTANTE: Tatiana Braz de Araújo

CNPJ: 16.619.378/0027-47

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a cessão de direitos e obrigações que se operou à empresa **CIMED & CO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.619.378/0027-47, com sede na Alameda Bom Pastor, 2216, Galpão 06 e 07, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-810, São José dos Pinhais/PR, representada por **Tatiana Braz de Araújo**, sobre a qual recairá, doravante, investida da qualidade de contratada, todos os direitos e obrigações resultantes da Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME ora aditada.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.095733/2025-39

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0190/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Locação de estrutura para sediar a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina, a ser realizada nos dias 10/07/2025 das 13:00hs às 17:30hs e 11/07/2025 das 08:00hs às 17:30hs

VALOR: R\$ 39.200,00 (nove mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias

CONTRATADA: HOTEL LONDRI STAR LTDA - EPP

CNPJ: 07.621.424/0001-12

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2025

PROCESSO SEI: 19.008.106534/2025-63

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0224/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0338/2024
CONTRATADA: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
REPRESENTANTE: ERIKA LOPIS ARISA
CNPJ: 47.756.514/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (14469842)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A) O acréscimo quantitativo contratual, do Lote 3 para a Autarquia Municipal de Saúde, conforme Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

§01º. Será acrescido o valor de R\$ 18.906,00 (dezoito mil novecentos e seis reais) para a AMS, passando o valor total do Lote 3 da entidade de R\$ 293.043,00 (duzentos e noventa e três mil quarenta e três reais) para R\$ 311.949,00 (trezentos e onze mil novecentos e quarenta e nove reais).

§02º. Desta forma, com o acréscimo, o valor total do contrato passará de R\$ 891.922,17 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 910.828,17 (novecentos e dez mil oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), que irá representar aproximadamente 2,12% do valor atual do contrato.

VALOR ORIGINAL: R\$891.922,17 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

VALOR ATUAL: R\$910.828,17 (novecentos e dez mil oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

PROCESSO SEI Nº: 60.019756/2025-84

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0076/2025
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0047/2025
CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA.
REPRESENTANTE: Eliane Aparecida Borsato Gomes
CNPJ: 13.324.237/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos em imóveis públicos localizados em áreas urbanas e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, destinada ao controle de vetores, insetos e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, descupinização e desratização, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15463507)**

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento a inclusão da cláusula padrão de pagamento

PROCESSO SEI Nº: 19.008.116302/2025-13

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº SMGP-0085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0172/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0033/2023
CONTRATADA: INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA (ICI)
REPRESENTANTE: Mauricio Gonçalves Pimentel e Marcelo José de Araújo Prado
CNPJ: 02.576.670/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de tecnologia da informação, contemplando licenciamento de uso de software, implantação e manutenção de solução de gestão de processos judiciais para a Procuradoria-Geral do Município de Londrina (e-GPJ), cuja especificações constam no Anexo II e faz parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

É objeto do presente apostilamento o reajuste de 5,319640%, com base na variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do período de 06/2024 a 05/2025 (15898627), passando o valor do Contrato de R\$1.550.370,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil trezentos e setenta reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.609.461,93 (um milhão, seiscentos e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) a partir de 05/05/2025.

Lote	Item	Produto	Cod. Produto	Preço Unitário Anterior	Quantidade Remanescente a Reajustar	Valor Atual	Tipo do Índice e período	Valor índice Período	% Índice Período	Preço Unitário Corrigido	Valor Total Remanescente Corrigido	Diferença de Aumento
1	1	LICENÇA DE USO	4035	<u>R\$18.199,51</u>	36	R\$655.182,36	IPCA de 06/24 a 05/25	1,05319640	5,319640%	<u>R\$19.167,66</u>	R\$690.035,76	R\$34.853,40
1	2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA	4035	<u>R\$187,07</u>	2.436	R\$455.702,52	IPCA de 06/24 a 05/25	1,05319640	5,319640%	<u>R\$197,02</u>	R\$479.940,72	R\$24.238,20
TOTAL ATUAL (ACRÉSCIMOS + SUPRESSÕES)						R\$1.110.884,88					R\$1.169.976,48	R\$59.091,60
TOTAL ATUAL						R\$1.609.461,93						

VALOR: R\$59.091,60 (cinquenta e nove mil noventa e um reais e sessenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.113634/2025-46

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0202/2024
MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-0135/2024
CONTRATADA: GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Gustavo Garcia Galego Campos
SÓCIO(S): Gustavo Garcia Galego Campos
CNPJ: 10.426.276/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias 15983494, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 8.469,68 (oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO: Execução de sondagem SPT-T para a Construção do CAPS Zona Sul 15983494

PROCESSO SEI Nº: 19.008.121298/2025-13

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.007261/2025-11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2024

Fica a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.007261/2025-11**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº PROCESSO SEI 60.008867/2025-65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0237/2024 - 12725257

Fica a empresa DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.798.468/0001-85, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula 7ª da Ata de Registro de Preços n.º 0237/2024 (**12725257**), no montante de **R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.008867/2025-65**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI Nº 19.022.190276/2024-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0310/2024 (SEI nº 13030893)

PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0064/2024 (SEI Nº 19.008.036946/2024-48)

CONTRATADA: **RM NASSER EIRELI - CNPJ: 10.260.293/0001-08**

Fica a empresa **RM NASSER EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.293/0001-08 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **MULTA** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo **SEI nº 19.022.190276/2024-26**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.015322/2025-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0391/2024.

Fica a empresa **DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **018.255.796/0001-99**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.015322/2025-13**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI Nº 60.000618/2025-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0570/2023 (SEI nº 11631693)

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0143/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0324/2023 - SEI nº 19.008.135544/2023-44

CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** - CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** - CNPJ nº 00.802.002/0001-02 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **MULTA** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI Nº 60.000618/2025-21**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0038/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.048343/2025-70)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 15432256;

1.3. Agente de contratação: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. Portaria nº 03/2025 - 14673664

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 15462415

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 16/05/2025;

1.7. Ata da sessão pública: 15633780;

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 15631719;

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº (19.008.048343/2025-70).

2. DO CERTAME

2.1. Participante/Classificados/Desclassificados/Habilitados: Conforme Ata da sessão pública: 15633780 e 15951321;

2.2. Recursos

2.2.1. Não houve

2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

Mapa de Apuração Pregão 38 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha. PAL: 39/2025								
Fornecedor JS EMBALAGENS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	34809	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 200M	7 QUEDAS	R\$ 7,0000	19440	RL	R\$ 136.080,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 136.080,00
Fornecedor MASTER PAPEIS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	34809	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 200M	MASTER PAPEIS	R\$ 7,1000	6480	RL	R\$ 46.008,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 46.008,00
Fornecedor PREMIER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	39339	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300M	SOFT PLUS	R\$ 33,5000	13621	FD	R\$ 456.303,50
2	1	39339	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300M	SOFT PLUS	R\$ 33,5000	4540	FD	R\$ 152.090,00
3	1	34808	PAPEL TOALHA BRANCO - 100M	SOFT PLUS	R\$ 3,5500	66495	RL	R\$ 236.057,25
4	1	34808	PAPEL TOALHA BRANCO - 100M	SOFT PLUS	R\$ 3,5500	22165	RL	R\$ 78.685,75
8	1	34807	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 23CM X 21CM	SOFT PLUS	R\$ 8,9000	60009	PC	R\$ 534.080,10
9	1	34807	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 23CM X 21CM	SOFT PLUS	R\$ 8,9000	20003	PC	R\$ 178.026,70
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 1.635.243,30

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - LOTE 5 - FRACASSADO

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.136.781,09 (três milhões, cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e nove centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 1.817.331,30 (um milhão, oitocentos e dezessete mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 1.319.449,79 (um milhão, trezentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)

4.4. Percentual de desconto: 42%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 3 de julho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0038/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc. 15993381), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0076/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0137/2025

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de livros.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico nº 357/2025

1.3. **Agente de contratação:** Giovanna Sanches Rocha Correia

1.4. **Portaria nº 8/2025.**

1.5. **Publicação do Edital:** CHECK LIST - PUBLICAÇÃO DE PREGÃO E OUTRAS MODALIDADES.

1.6. **Data da realização do certame:** 30/06/2025 às 13h00min.

1.7. **Ata da sessão pública:** 15980199.

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 15965647.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.096035/2025-51, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202500766>.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	Sim
FACILIT SOLUCOES LTDA	35.584.409/0001-87	Sim
GOLD REVISTAS TECNICAS LTDA	07.310.601/0001-40	Sim
JM COMERCIO LTDA	49.531.675/0001-56	Sim
LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA	33.891.932/0001-20	Sim

2.2. Classificadas:

2.2.1. EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA;

2.2.2. LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA;

2.4.2. LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA.

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme MAPA DE APURAÇÃO:

Fornecedor								
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA								
São Paulo - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
01	1	38022	LIVRO	CRV	R\$ 27,90	3	UN	R\$ 83,70
08	1	38022	LIVRO	Editora 34	R\$ 36,90	6	UN	R\$ 221,40
09	1	38022	LIVRO	Arqueiro	R\$ 37,90	5	UN	R\$ 189,50
10	1	38022	LIVRO	Arqueiro	R\$ 47,90	5	UN	R\$ 239,50
11	1	38022	LIVRO	Intrínseca	R\$ 47,90	5	UN	R\$ 239,50
16	1	38022	LIVRO	Record	R\$ 38,90	5	UN	R\$ 194,50
17	1	38022	LIVRO	Record	R\$ 38,90	5	UN	R\$ 194,50
20	1	38022	LIVRO	Seguinte	R\$ 47,90	5	UN	R\$ 239,50
21	1	38022	LIVRO	Rua do Sabão	R\$ 36,90	5	UN	R\$ 184,50
22	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 36,90	5	UN	R\$ 184,50
25	1	38022	LIVRO	HOO	R\$ 38,90	5	UN	R\$ 194,50
26	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 47,90	5	UN	R\$ 239,50
27	1	38022	LIVRO	Darkside	R\$ 52,90	5	UN	R\$ 264,50
33	1	38022	LIVRO	Atlas	R\$ 257,90	2	UN	R\$ 515,80
34	1	38022	LIVRO	Juspodivm	R\$ 83,90	2	UN	R\$ 167,80
35	1	38022	LIVRO	Oficina de Textos	R\$ 68,90	2	UN	R\$ 137,80
36	1	38022	LIVRO	Arqueiro	R\$ 38,90	5	UN	R\$ 194,50
38	1	38022	LIVRO	Record	R\$ 34,90	5	UN	R\$ 174,50
39	1	38022	LIVRO	Intrínseca	R\$ 43,90	5	UN	R\$ 219,50
40	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 49,90	5	UN	R\$ 249,50
41	1	38022	LIVRO	Atual	R\$ 71,90	5	UN	R\$ 359,50
43	1	38022	LIVRO	Intrínseca (Companhia das Letrinhas)	R\$ 38,90	5	UN	R\$ 194,50
44	1	38022	LIVRO	Intrínseca (Companhia das Letrinhas)	R\$ 48,90	5	UN	R\$ 244,50
45	1	38022	LIVRO	Intrínseca (Companhia das Letrinhas)	R\$ 39,90	5	UN	R\$ 199,50
47	1	38022	LIVRO	Galera	R\$ 35,90	3	UN	R\$ 107,70
48	1	38022	LIVRO	Suma de Letras	R\$ 68,90	5	UN	R\$ 344,50
49	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 78,90	3	UN	R\$ 236,70
52	1	38022	LIVRO	Planeta	R\$ 44,40	5	UN	R\$ 222,00
53	1	38022	LIVRO	Harpercollins	R\$ 39,90	5	UN	R\$ 199,50
57	1	38022	LIVRO	Fundamento	R\$ 40,90	5	UN	R\$ 204,50
58	1	38022	LIVRO	Fundamento	R\$ 40,90	5	UN	R\$ 204,50
61	1	38022	LIVRO	Globo	R\$ 40,90	5	UN	R\$ 204,50
62	1	38022	LIVRO	Todavia	R\$ 54,90	5	UN	R\$ 274,50
63	1	38022	LIVRO	Planeta	R\$ 47,90	3	UN	R\$ 143,70
64	1	38022	LIVRO	VR	R\$ 56,90	5	UN	R\$ 284,50
66	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 58,90	5	UN	R\$ 294,50
67	1	38022	LIVRO	Todavia	R\$ 61,90	6	UN	R\$ 371,40
68	1	38022	LIVRO	Objetiva	R\$ 49,90	3	UN	R\$ 149,70
69	1	38022	LIVRO	Record	R\$ 37,90	5	UN	R\$ 189,50
70	1	38022	LIVRO	Rocco	R\$ 69,90	5	UN	R\$ 349,50
Total previsto para o fornecedor (40 itens)								R\$ 9.108,20

Fornecedor								
LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA								
Portp Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
02	1	38022	LIVRO	Arqueiro	R\$ 45,00	5	UN	R\$ 225,00
03	1	38022	LIVRO	Arqueiro	R\$ 45,00	5	UN	R\$ 225,00
04	1	38022	LIVRO	Arqueiro	R\$ 40,00	5	UN	R\$ 200,00
05	1	38022	LIVRO	Arqueiro	R\$ 45,00	5	UN	R\$ 225,00
06	1	38022	LIVRO	Seguinte	R\$ 45,00	5	UN	R\$ 225,00
07	1	38022	LIVRO	Seguinte	R\$ 40,00	5	UN	R\$ 200,00
12	1	38022	LIVRO	OCLC	R\$ 852,00	4	UN	R\$ 3.408,00
13	1	38022	LIVRO	OCLC	R\$ 852,00	4	UN	R\$ 3.408,00
14	1	38022	LIVRO	OCLC	R\$ 852,00	4	UN	R\$ 3.408,00
15	1	38022	LIVRO	OCLC	R\$ 852,00	4	UN	R\$ 3.408,00
18	1	38022	LIVRO	Seguinte	R\$ 30,00	5	UN	R\$ 150,00
19	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 45,00	5	UN	R\$ 225,00
23	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 41,00	5	UN	R\$ 205,00
24	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 41,00	5	UN	R\$ 205,00
28	1	38022	LIVRO	Plantarum	R\$ 185,00	2	UN	R\$ 370,00
29	1	38022	LIVRO	Plantarum	R\$ 183,00	2	UN	R\$ 366,00
30	1	38022	LIVRO	Plantarum	R\$ 195,00	2	UN	R\$ 390,00
31	1	38022	LIVRO	Plantarum	R\$ 177,00	2	UN	R\$ 354,00
32	1	38022	LIVRO	Plantarum	R\$ 22,00	2	UN	R\$ 44,00
37	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 41,00	6	UN	R\$ 246,00
42	1	38022	LIVRO	Intrínseca	R\$ 38,00	5	UN	R\$ 190,00
46	1	38022	LIVRO	Intrínseca	R\$ 39,00	5	UN	R\$ 195,00
50	1	38022	LIVRO	Companhia das Letras	R\$ 44,00	4	UN	R\$ 176,00
51	1	38022	LIVRO	Vila Crescente	R\$ 37,00	5	UN	R\$ 185,00
54	1	38022	LIVRO		R\$ 38,00	5	UN	R\$ 190,00
55	1	38022	LIVRO	HARPERCOLLI NS BRASIL	R\$ 28,00	5	UN	R\$ 140,00
56	1	38022	LIVRO	Todavia	R\$ 41,20	5	UN	R\$ 206,00
59	1	38022	LIVRO	Galera Record	R\$ 28,00	3	UN	R\$ 84,00
60	1	38022	LIVRO	Todavia	R\$ 41,00	6	UN	R\$ 246,00
65	1	38022	LIVRO	Bitempo	R\$ 18,00	5	UN	R\$ 90,00
Total previsto para o fornecedor (30 itens)								R\$ 19.189,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta e Habilitação	Consulta QSA
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	<u>15965959</u>	<u>15965648</u>
LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA	<u>15965960</u>	<u>15965648</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

	Arquivos (em zip para melhor visualização)
Licitantes 1 e 2	<u>15965955</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME:

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$31.327,91 (trinta e um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$28.297,20 (vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

4.3. Economia real no certame: R\$3.030,71 (três mil trinta reais e setenta e um centavos)

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0076/2025, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO (doc. 15980204), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 430, DE 03 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0062/2025 - DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM - 19.008.081070/2025-75**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças de elevadores instalados em unidades de atendimento da Autarquia de Saúde de Londrina, cuja especificações constam no Edital de Licitação - Anexo I (SEI n.º 14969935) e fazem parte deste contrato;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.019976/2025-16;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Paulo Henrique Moreira**, matrícula nº 14.961-6, e **Erika Fabiane Sato de Lima**, matrícula nº 12.301-2, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 3 de julho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 431, DE 03 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0055/2025 - GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 19.008.072622/2025-54**, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos informática (Computadores e Tablets) para equipar unidades de saúde, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (13949264);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.019940/2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Renan Santana**, matrícula nº 14.879-2, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 3 de julho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 432, DE 03 DE JULHO DE 2025**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0079/2025 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA - 19.008.109950/2025-13**, cujo objeto é a "*locação do imóvel situado na Rua Senador Souza Naves, 1681, Jardim Petrópolis, Londrina/PR, abrangendo o pavimento térreo e o 1º pavimento do imóvel, com área total estimada em 2.332,00 m², além da área do estacionamento, com área de 1.108,30 m², totalizando 3.440,93 m², imóvel este conhecido pelo nome fantasia de HOSPITAL MATER DEI, para instalação provisória da UPA Maria Angélica Castoldo (UPA Centro Oeste).*", cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.020219/2025-87;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores **Luciano Ricardo Arimateas Montenegro**, matrícula nº 11.608-4, e **Renan Santana**, matrícula nº 14.879-2, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 3 de julho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINAEm cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 08/08/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV0215	276670X001250991	11/06/2025	74630
ABK7048	276670X001251268	11/06/2025	74550
ABM9H31	276670NIC0258235	30/05/2025	50020
ACB9857	276670T001036088	15/06/2025	51930
ACS7F29	276670NIC0258282	30/05/2025	50020
ACU1D89	276670NIC0258191	30/05/2025	50020
ACV9705	276670M000222136	11/06/2025	60503
ACY9286	276670X001251172	11/06/2025	74550
ACZ9F84	276670M000222161	11/06/2025	60503
ADF0618	276670T001033135	15/06/2025	51851
ADP0D04	276670X001251148	10/06/2025	74550
ADR2F20	276670T001033134	15/06/2025	51851
ADR6D64	276670X001251040	11/06/2025	74710
AEF0E76	276670X001250410	10/06/2025	74550
AEF7825	276670M000222043	11/06/2025	60503
AEO4A06	276670T000912395	16/06/2025	55414
AER0296	276670X001251286	11/06/2025	74550
AFB9473	276670NIC0258301	30/05/2025	50020
AFF6632	276670M000222182	11/06/2025	60503
AFL4G62	276670X001251104	11/06/2025	74550
AFQ2623	276670X001251249	11/06/2025	74550
AFY3414	276670T001034134	15/06/2025	51930
AGI5685	276670M000222100	11/06/2025	60503
AGP7963	276670T000916268	16/06/2025	66020
AGP7H82	276670X001251415	11/06/2025	74550
AHA8J09	276670NIC0258262	30/05/2025	50020
AHE8120	276670M000222135	11/06/2025	60503
AHS1551	276670X001251225	11/06/2025	74550
AIA7833	276670X001251057	11/06/2025	74630
AID9E37	276670M000222117	11/06/2025	60503
AIG4E26	276670M000222070	10/06/2025	60503
AIH0209	276670X001251096	11/06/2025	74710
AIK9354	276670X001251367	11/06/2025	74550

AIL0654	276670X001251257	11/06/2025	74550
AIL8B68	276670NIC0258196	30/05/2025	50020
AIN3382	276670X001251005	11/06/2025	74550
AIO7382	276670X001251151	11/06/2025	74550
AIV4A82	276670X001250918	11/06/2025	74550
AJB7E85	276670M000222067	11/06/2025	60503
AJE2656	276670X001251226	11/06/2025	74550
AJF1212	276670T000912396	16/06/2025	55414
AJG3381	276670M000222049	11/06/2025	60503
AJG3381	276670X001250941	11/06/2025	74550
AJG3381	276670X001250928	11/06/2025	74550
AJH8278	276670X001250897	12/06/2025	74550
AJIF721	276670X001251330	10/06/2025	74550
AJJ8744	276670X001251372	11/06/2025	74630
AJN1340	276670M000222188	12/06/2025	60503
AJN1340	276670X001251250	11/06/2025	74550
AJQ5902	276670T000957498	16/06/2025	65800
AJR2404	276670X001251110	11/06/2025	74550
AJR2404	276670X001251085	11/06/2025	74550
AJR2404	276670X001251422	11/06/2025	74550
AJW2437	276670T000960408	16/06/2025	55414
AKK6147	276670M000222142	11/06/2025	60503
AKK6147	276670M000222150	10/06/2025	60503
AKK6147	276670X001251014	11/06/2025	74550
AKL7962	276670X001250983	11/06/2025	74550
AKO8779	276670T000910407	16/06/2025	65992
AKO8779	276670T000910406	16/06/2025	50100
AKY1H10	276670X001250443	10/06/2025	74550
ALG3B54	276670T000975975	16/06/2025	75870
ALH8D63	276670X001251381	11/06/2025	74710
ALH8D63	276670X001251127	11/06/2025	74550
ALK8464	276670M000222120	10/06/2025	60503
ALK8764	276670M000222042	10/06/2025	60503
ALN2B82	276670X001251356	11/06/2025	74550
ALN2B82	276670X001251084	11/06/2025	74630
ALN2B82	276670X001251109	11/06/2025	74550
AME0I27	276670M000222176	11/06/2025	60503
AMJ9B32	276670NIC0258190	30/05/2025	50020
AMK6469	276670X001250622	10/06/2025	74630
AMK6469	276670X001251199	11/06/2025	74550
AMN4311	276670X001251012	11/06/2025	74550
AMQ4I88	276670NIC0258168	30/05/2025	50020
AMT0830	276670X001251125	12/06/2025	74550
AMU5I00	276670T000910405	16/06/2025	51851
AMW3D24	276670X001250372	09/06/2025	74550
AND5689	276670X001251181	11/06/2025	74630
ANE5917	276670X001250902	11/06/2025	74630
ANI6A36	276670NIC0258193	30/05/2025	50020
ANI6A36	276670NIC0258194	30/05/2025	50020
ANR7H83	276670X001251328	11/06/2025	74550
ANS1J14	276670T000960410	16/06/2025	55500
ANT4G88	276670X001251056	11/06/2025	74550
ANV7D47	276670T000910411	16/06/2025	76331
AOC8091	276670X001251042	11/06/2025	74550
AOF2E90	276670M000221945	09/06/2025	60503
AOK7I36	276670X001251006	11/06/2025	74550
AOM7D19	276670X001251437	11/06/2025	74550
AOR6I50	276670M000222085	11/06/2025	60503
AOU3436	276670T000940385	15/06/2025	51691
AOU3436	276670T000940383	15/06/2025	51180
APE1J39	276670M000222082	11/06/2025	60503
APF0019	276670T001033136	15/06/2025	51851
APF5743	276670X001251289	11/06/2025	74550
APH8298	276670X001251280	10/06/2025	74550
APP7034	276670X001251327	11/06/2025	74630
APQ8030	276670X001251265	11/06/2025	74550
APW7827	276670X001251340	11/06/2025	74550
AQA6F48	276670M000222132	11/06/2025	60503
AQG2159	276670X001251315	11/06/2025	74550
AQH7670	276670X001251197	11/06/2025	74550
AQL1A75	276670X001251254	11/06/2025	74550
AQP6G41	276670X001251262	11/06/2025	74550
AQP9A67	276670X001251035	10/06/2025	74550
AQQ9334	276670X001251164	11/06/2025	74550
AQR1980	276670X001250895	11/06/2025	74550
AQS2E76	276670X001251235	11/06/2025	74550
AQU2021	276670X001251383	11/06/2025	74550
AQU2021	276670X001251064	11/06/2025	74630
AQU2021	276670X001251287	11/06/2025	74550
AQX1815	276670X001251408	11/06/2025	74550

ARC9B80	276670X001251344	11/06/2025	74550
ARE9896	276670T000970346	16/06/2025	54526
ARG4E61	276670X001251009	10/06/2025	74550
ARG8933	276670NIC0258141	30/05/2025	50020
ARL6513	276670X001251343	11/06/2025	74550
ARP7C24	276670NIC0258183	30/05/2025	50020
ASA2D44	276670X001251272	11/06/2025	74630
ASG7B31	276670X001251430	10/06/2025	74550
ASN5853	276670T000975970	16/06/2025	75870
ASO0886	276670NIC0258292	30/05/2025	50020
ASY3204	276670X001250955	11/06/2025	74550
ASY6B94	276670X001251432	11/06/2025	74550
ASZ7057	276670M000222081	11/06/2025	60503
ATA4086	276670X001251173	11/06/2025	74550
ATG2G34	276670X001251149	11/06/2025	74550
ATH4G20	276670NIC0258144	30/05/2025	50020
ATJ4676	276670NIC0258259	30/05/2025	50020
ATR3I35	276670X001251256	11/06/2025	74630
ATT3603	276670NIC0258233	30/05/2025	50020
ATW8398	276670X001251282	11/06/2025	74550
AUA7I26	276670M000222060	11/06/2025	60503
AUD8G07	276670X001251105	11/06/2025	74550
AUE2A30	276670X001250937	11/06/2025	74550
AUE2A30	276670X001250982	11/06/2025	74550
AUE2A30	276670M000222078	11/06/2025	60503
AUF1441	276670X001251416	11/06/2025	74550
AUG1A29	276670M000222051	10/06/2025	60503
AUI2G52	276670X001251317	11/06/2025	74630
AUI2G52	276670X001250995	11/06/2025	74550
AUR5787	276670X001250827	10/06/2025	74550
AUU9856	276670T000975974	16/06/2025	75870
AUV0609	276670X001251081	11/06/2025	74550
AUZ9947	276670M000222033	11/06/2025	60503
AVC3G25	276670X001251211	11/06/2025	74630
AVE5650	276670M000222148	11/06/2025	60503
AVE5650	276670X001251045	11/06/2025	74550
AVE5650	276670M000222069	11/06/2025	60503
AVH6853	276670X001251342	10/06/2025	74550
AVI3C15	276670X001251068	11/06/2025	74550
AVI7585	276670X001251023	11/06/2025	74550
AVN5652	276670M000222162	11/06/2025	60503
AVU3428	276670NIC0258247	30/05/2025	50020
AVU3428	276670NIC0258260	30/05/2025	50020
AVU3428	276670NIC0258303	30/05/2025	50020
AVU3428	276670NIC0258255	30/05/2025	50020
AVU7470	276670NIC0258226	30/05/2025	50020
AVU7470	276670NIC0258224	30/05/2025	50020
AVV9H80	276670NIC0258131	30/05/2025	50020
AVZ5112	276670NIC0258269	30/05/2025	50020
AVZ9J58	276670X001251208	11/06/2025	74550
AWD7905	276670M000222116	11/06/2025	60503
AWF0B29	276670X001251371	11/06/2025	74550
AWF8I73	276670X001251351	11/06/2025	74550
AWG1D37	276670X001251108	12/06/2025	74630
AWI4A97	276670X001251203	11/06/2025	74550
AWI4A97	276670X001250938	12/06/2025	74550
AWJ2361	276670X001251008	11/06/2025	74550
AWK0875	276670NIC0258244	30/05/2025	50020
AWK3J09	276670X001251027	11/06/2025	74550
AWO1A24	276670NIC0258225	30/05/2025	50020
AWT7757	276670M000222128	11/06/2025	60503
AWY7693	276670NIC0258135	30/05/2025	50020
AXA6D22	276670NIC0258212	30/05/2025	50020
AXB0F88	276670X001251201	12/06/2025	74550
AXB5B07	276670X001251016	11/06/2025	74550
AXB9A11	276670NIC0258179	30/05/2025	50020
AXC7F28	276670NIC0258185	30/05/2025	50020
AXD6D50	276670T001032560	27/05/2025	55412
AXE8402	276670X001251162	11/06/2025	74550
AXF2E29	276670NIC0258199	30/05/2025	50020
AXL6592	276670M000222151	11/06/2025	60503
AXM1I47	276670X001251355	11/06/2025	74550
AXO9F36	276670NIC0258209	30/05/2025	50020
AXP8B64	276670M000222179	11/06/2025	60503
AXQ2H99	276670X001251158	11/06/2025	74550
AXS1A81	276670NIC0258187	30/05/2025	50020
AXU0G29	276670NIC0258180	30/05/2025	50020
AXU1882	276670X001251377	11/06/2025	74550
AXV5690	276670X001251191	11/06/2025	74550
AYA3D39	276670NIC0258283	30/05/2025	50020

AYF7553	276670X001251261	11/06/2025	74550
AYG9A27	276670M000222187	11/06/2025	60503
AYK7921	276670X001251409	11/06/2025	74550
AYL5698	276670NIC0258181	30/05/2025	50020
AYN2D06	276670X001251314	10/06/2025	74550
AYO5H87	276670X001251206	11/06/2025	74550
AYQ1852	276670NIC0258136	30/05/2025	50020
AYQ2708	276670M000222109	11/06/2025	60503
AYQ9D02	276670X001250925	11/06/2025	74550
AYS7J94	276670X001251307	11/06/2025	74630
AYT0H19	276670T001032566	27/05/2025	55412
AYY6H45	276670NIC0258291	30/05/2025	50020
AYY9844	276670M000222144	11/06/2025	60503
AYZ9A99	276670T000957499	16/06/2025	66102
AYZ9A99	276670T000957501	16/06/2025	65992
AYZ9A99	276670T000957500	16/06/2025	67261
AZA9F54	276670X001251353	11/06/2025	74710
AZC9592	276670T000956229	16/06/2025	60412
AZE3735	276670M000222105	12/06/2025	60503
AZJ3D02	276670X001250910	11/06/2025	74550
AZJ0H01	276670NIC0258239	30/05/2025	50020
AZJ7F05	276670X001251061	11/06/2025	74550
AZN7586	276670X001251180	10/06/2025	74550
AZN7586	276670X001250975	10/06/2025	74550
AZN7586	276670X001251062	11/06/2025	74630
AZR2B49	276670X001251311	11/06/2025	74550
AZS4132	276670X001251194	10/06/2025	74550
AZS4E31	276670T000960406	16/06/2025	55500
AZS4G37	276670NIC0258261	30/05/2025	50020
AZV6B12	276670M000222083	11/06/2025	60503
AZW7823	276670M000222167	11/06/2025	60503
AZW7823	276670X001250935	11/06/2025	74630
AZY2F29	276670T000960409	16/06/2025	55414
BAC2C41	276670T001032563	27/05/2025	55412
BAC3I53	276670X001251421	11/06/2025	74550
BAC7C24	276670T000939373	16/06/2025	70481
BAF6298	276670NIC0258133	30/05/2025	50020
BAF6298	276670X001251131	11/06/2025	74550
BAF6298	276670NIC0258166	30/05/2025	50020
BAF6298	276670NIC0258266	30/05/2025	50020
BAI3838	276670X001251436	11/06/2025	74550
BAO2A34	276670NIC0258182	30/05/2025	50020
BAR5E04	276670M000222090	11/06/2025	60503
BAR8835	276670X001251387	11/06/2025	74550
BAT4094	276670NIC0258205	30/05/2025	50020
BAW8E04	276670M000222181	11/06/2025	60503
BAW8E04	276670X001251029	11/06/2025	74550
BAX0G58	276670NIC0258210	30/05/2025	50020
BBA9J69	276670X001250969	11/06/2025	74550
BBC0651	276670X001250896	11/06/2025	74550
BBI0582	276670X001250574	10/06/2025	74550
BBI6E02	276670X001251369	11/06/2025	74550
BBJ7133	276670X001251298	11/06/2025	74550
BBL6I44	276670NIC0258296	30/05/2025	50020
BBO0F75	276670M000222115	11/06/2025	60503
BBO7E92	276670NIC0258207	30/05/2025	50020
BBQ5117	276670X001251080	11/06/2025	74550
BBU8136	276670NIC0258302	30/05/2025	50020
BBV9021	276670X001251362	11/06/2025	74550
BBW7C42	276670NIC0258172	30/05/2025	50020
BBX2J46	276670X001250917	10/06/2025	74550
BBY3648	276670X001250999	11/06/2025	74630
BBZ4324	276670NIC0258250	30/05/2025	50020
BCA2G79	276670X001251210	11/06/2025	74630
BCA8671	276670NIC0258275	30/05/2025	50020
BCC3A73	276670X001250971	11/06/2025	74550
BCD0E27	276670X001250948	11/06/2025	74550
BCD7F01	276670X001251304	11/06/2025	74550
BCD9644	276670M000222098	11/06/2025	60503
BCE2141	276670NIC0258219	30/05/2025	50020
BCE2F89	276670NIC0258149	30/05/2025	50020
BCE9I76	276670X001251412	11/06/2025	74550
BCF3419	276670M000222071	11/06/2025	60503
BCG9A06	276670NIC0258163	30/05/2025	50020
BCH6249	276670NIC0258211	30/05/2025	50020
BCH6G51	276670X001251041	11/06/2025	74550
BCI3A13	276670NIC0258258	30/05/2025	50020
BCL4I51	276670NIC0258240	30/05/2025	50020
BCM4D26	276670X001251223	10/06/2025	74630
BCM7443	276670X001251213	11/06/2025	74550

BCP0H82	276670X001250919	11/06/2025	74550
BCP2351	276670X001251278	11/06/2025	74630
BCR0941	276670X001250954	11/06/2025	74550
BCS3J79	276670X001251241	11/06/2025	74550
BCS7A21	276670NIC0258298	30/05/2025	50020
BCS8D05	276670T001006334	15/06/2025	51180
BCS8D05	276670T001006333	15/06/2025	66372
BCS8D05	276670T001006335	15/06/2025	66531
BCU1G75	276670NIC0258158	30/05/2025	50020
BCV0F93	276670NIC0258270	30/05/2025	50020
BCW1F20	276670X001251030	11/06/2025	74550
BCW4C30	276670NIC0258137	30/05/2025	50020
BCW7A57	276670X001251102	11/06/2025	74550
BCX2904	276670NIC0258290	30/05/2025	50020
BCX2I26	276670NIC0258143	30/05/2025	50020
BCX6B96	276670M000222123	11/06/2025	60503
BDC2504	276670X001251373	11/06/2025	74550
BDE8B45	276670NIC0258216	30/05/2025	50020
BDF4B04	276670X001250973	11/06/2025	74550
BDG7G19	276670NIC0258279	30/05/2025	50020
BDM1G35	276670X001251251	11/06/2025	74550
BDM2J46	276670X001251244	11/06/2025	74550
BDP0A24	276670X001251038	11/06/2025	74550
BDP4B22	276670X001251368	10/06/2025	74550
BDQ5I04	276670NIC0258274	30/05/2025	50020
BDQ9C45	276670NIC0258197	30/05/2025	50020
BDR7E20	276670M000222047	12/06/2025	60503
BDR8H92	276670NIC0258248	30/05/2025	50020
BDS7E73	276670M000222172	10/06/2025	60503
BDU3H62	276670M000222183	11/06/2025	60503
BDU3H62	276670M000222062	11/06/2025	60503
BDU3H62	276670M000222110	11/06/2025	60503
BDZ9E89	276670X001251346	11/06/2025	74550
BEC6D36	276670X001251427	11/06/2025	74630
BEC8G13	276670NIC0258146	30/05/2025	50020
BED4G15	276670X001250939	11/06/2025	74550
BEF1G24	276670NIC0258229	30/05/2025	50020
BEG0914	116100T001225929	11/06/2025	55414
BEG1E44	276670X001250985	11/06/2025	74550
BEI4I63	276670NIC0258293	30/05/2025	50020
BEI4I63	276670X001251320	11/06/2025	74550
BEI4I63	276670X001250984	11/06/2025	74550
BEI7C01	276670NIC0258201	30/05/2025	50020
BEL6I33	276670X001251349	11/06/2025	74550
BEM8703	276670NIC0258267	30/05/2025	50020
BEM8H30	276670M000222044	11/06/2025	60503
BEN3G69	276670X001251048	11/06/2025	74550
BEN4F02	276670X001251073	11/06/2025	74550
BEN7F74	276670X001250893	10/06/2025	74550
BEO5E25	276670X001250899	11/06/2025	74550
BEP7B46	276670NIC0258222	30/05/2025	50020
BEQ2H13	276670NIC0258195	30/05/2025	50020
BER4B94	276670NIC0258265	30/05/2025	50020
BEU5I83	276670X001251087	11/06/2025	74550
BEU7C00	276670X001251395	11/06/2025	74550
BEW6F47	276670T000975969	16/06/2025	75870
BEX4J31	276670NIC0258159	30/05/2025	50020
BEY6C47	276670X001251046	11/06/2025	74550
BEZ4A14	276670X001251155	12/06/2025	74550
BEZ8B22	276670M000222057	11/06/2025	60503
BFX0188	276670X001251424	11/06/2025	74550
BWD5088	276670NIC0258129	30/05/2025	50020
CHT2B40	276670X001251094	11/06/2025	74550
CIM0306	276670T000912401	16/06/2025	53800
CJI5820	276670X001251365	11/06/2025	74550
CMR1751	276670X001251190	11/06/2025	74630
CPG4A20	276670NIC0258253	30/05/2025	50020
CRK9716	276670T000942350	16/06/2025	51851
CTM3H57	276670NIC0258202	30/05/2025	50020
CTM3H57	276670NIC0258227	30/05/2025	50020
CTM3H57	276670NIC0258145	30/05/2025	50020
CTP6G12	276670T000975956	16/06/2025	66020
CUK9E13	276670T000971240	16/06/2025	73662
CUM1H13	276670X001251361	11/06/2025	74550
CVE8846	276670X001251382	11/06/2025	74550
CVZ0I20	276670M000222145	11/06/2025	60503
CXP6E43	276670M000222046	10/06/2025	60503
CXT7184	116100T001225930	11/06/2025	55414
CYR7957	276670M000222097	11/06/2025	60503
CZJ9838	276670NIC0258252	30/05/2025	50020

CZL6556	276670X001251098	11/06/2025	74710
CZL6556	276670X001251095	11/06/2025	74630
CZL6829	276670X001251405	11/06/2025	74550
CZU3742	276670X001251391	11/06/2025	74550
DBR9D35	276670X001251380	11/06/2025	74550
DBU4H53	276670X001251374	11/06/2025	74550
DCJ8835	276670X001250898	11/06/2025	74550
DCR6J49	276670X001251169	11/06/2025	74630
DDP5D54	276670T001032573	28/05/2025	55412
DEB7907	276670T000952317	16/06/2025	55414
DEV0603	276670X001251044	11/06/2025	74550
DEW3B64	276670X001251323	11/06/2025	74550
DGD7B13	276670X001251066	11/06/2025	74550
DGE4D53	276670T000975960	16/06/2025	51851
DIQ1875	276670T000930952	16/06/2025	51180
DIQ1875	276670T000930951	16/06/2025	50100
DIQ1875	276670T000930953	16/06/2025	66102
DJB8H29	276670X001251036	11/06/2025	74550
DKS7D98	276670X001250908	11/06/2025	74550
DLM7907	276670X001251276	11/06/2025	74550
DMH7B25	276670X001250926	11/06/2025	74550
DNE7326	276670X001251161	11/06/2025	74550
DON3G64	276670X001251101	11/06/2025	74550
DPZ3597	276670X001251238	11/06/2025	74550
DRD6F32	276670M000222065	11/06/2025	60503
DSN6005	276670X001251052	11/06/2025	74550
DSN6005	276670X001251214	11/06/2025	74550
DSN6005	276670X001250920	11/06/2025	74550
DSN6005	276670X001251308	11/06/2025	74550
DST0J48	276670M000222184	11/06/2025	60503
DTM7F03	276670T000939372	16/06/2025	70481
DUS8D79	276670X001250930	11/06/2025	74550
DUU3D87	276670X001251297	11/06/2025	74630
DVP7F00	276670T001039105	15/06/2025	50100
DVP7F00	276670T001039103	15/06/2025	70561
DVP7F00	276670T001039106	15/06/2025	51180
DVP7F00	276670T001039104	15/06/2025	66371
DVQ9308	276670X001250966	11/06/2025	74630
DVQ9308	276670X001251337	11/06/2025	74550
DVQ9308	276670X001251331	11/06/2025	74630
DXZ3272	276670T000975964	16/06/2025	75870
DZH6096	276670X001251215	12/06/2025	74630
EBB1G26	276670T000975955	16/06/2025	55411
EBD4514	276670X001251091	11/06/2025	74550
EBF9787	276670X001251279	11/06/2025	74550
ECL8063	276670X001251221	11/06/2025	74550
ECL8063	276670X001251219	11/06/2025	74550
ECU3C47	276670M000222174	11/06/2025	60503
EEM4I32	276670NIC0258153	30/05/2025	50020
EFD4545	276670X001251230	11/06/2025	74630
EF56J80	276670M000222171	11/06/2025	60503
EGQ0C37	276670T000975972	16/06/2025	75870
EH5J83	276670X001251185	11/06/2025	74630
EHC3J58	276670X001251069	10/06/2025	74550
EMA9E75	276670X001250352	10/06/2025	74550
EOX1D57	276670X001251079	11/06/2025	74550
EQI8G80	276670M000222077	11/06/2025	60503
ERV6D00	276670M000222040	11/06/2025	60503
EUI1I87	276670X001251357	11/06/2025	74550
EUQ7E88	276670X001251026	11/06/2025	74630
EVH9191	276670X001250921	11/06/2025	74630
EVV0G49	276670X001251132	11/06/2025	74550
EXE6H28	276670M000222039	11/06/2025	60503
EXL0D01	276670X001251326	11/06/2025	74630
EZA7890	276670NIC0258297	30/05/2025	50020
FAE7354	276670X001251246	11/06/2025	74550
FAQ3D66	276670T000975962	16/06/2025	76331
FBW8E35	276670X001251237	10/06/2025	74550
FEC8C55	276670T001032571	28/05/2025	55412
FEZ8H90	276670M000222102	11/06/2025	60503
FGW0C20	276670X001251170	11/06/2025	74550
FIH7G00	276670NIC0258157	30/05/2025	50020
FIH7G00	276670NIC0258294	30/05/2025	50020
FIH7G00	276670X001251267	11/06/2025	74630
FIH7G00	276670NIC0258221	30/05/2025	50020
FJD0A14	276670X001251134	11/06/2025	74550
FJN9H89	276670X001250978	11/06/2025	74550
FJZ3F12	276670NIC0258280	30/05/2025	50020
FJZ3H27	276670X001251319	11/06/2025	74550
FLM2E16	276670X001251222	11/06/2025	74550

FLS2I52	276670M000222064	11/06/2025	60503
FNL8616	276670X001251403	11/06/2025	74550
FNL8816	276670X001251306	10/06/2025	74550
FPR6C05	276670NIC0258161	30/05/2025	50020
FQW0F43	276670M000222037	11/06/2025	60503
FQY0B98	276670NIC0258206	30/05/2025	50020
FSY4G93	276670X001250961	11/06/2025	74550
FTL4E86	276670X001251312	10/06/2025	74550
FTY9H47	276670NIC0258249	30/05/2025	50020
FUA2H30	276670X001251389	12/06/2025	74550
FUF5D33	276670X001251299	11/06/2025	74550
FVC0E36	276670NIC0258281	30/05/2025	50020
FVM1E08	276670X001251086	11/06/2025	74550
FWA6C05	276670X001251247	11/06/2025	74550
FWI2590	276670M000222094	10/06/2025	60503
FWI2590	276670X001251037	10/06/2025	74630
FWI2590	276670X001251348	11/06/2025	74630
FWI2590	276670X001250974	11/06/2025	74630
FWI2590	276670X001251193	11/06/2025	74550
FWI2590	276670M000222084	11/06/2025	60503
FWI2590	276670X001251136	11/06/2025	74630
FXY7G10	276670NIC0258138	30/05/2025	50020
GAU7C73	276670NIC0258204	30/05/2025	50020
GCB4G55	276670X001251305	11/06/2025	74550
GCB4G55	276670X001251300	11/06/2025	74550
GCV8F79	276670NIC0258152	30/05/2025	50020
GDW1G94	276670T000964345	15/06/2025	55760
GES5F17	276670M000222160	12/06/2025	60503
GEW3D46	276670X001251090	11/06/2025	74550
GGH3B45	276670M000222186	10/06/2025	60503
GG57J73	276670X001251117	11/06/2025	74550
GIO2I70	276670M000222086	11/06/2025	60503
GIW1A41	276670X001251398	11/06/2025	74550
GJG5F31	276670NIC0258237	30/05/2025	50020
GJJ5F35	276670M000222063	12/06/2025	60503
GMF4C42	276670X001251189	11/06/2025	74550
GZZ5C77	276670X001251321	10/06/2025	74550
HBD5131	276670X001251144	11/06/2025	74550
HBE6B40	276670X001251154	11/06/2025	74630
HBE6B40	276670X001251294	11/06/2025	74710
HBE6B40	276670X001251019	11/06/2025	74630
HBE6B40	276670X001251011	11/06/2025	74550
HB2823	276670T000952314	16/06/2025	54526
HDG2I43	276670M000222177	11/06/2025	60503
HET6I62	276670M000222054	10/06/2025	60503
HKJ0782	276670X001250951	11/06/2025	74550
HLH5002	276670X001251179	11/06/2025	74550
HNY4838	276670X001250933	11/06/2025	74550
HSS1523	276670M000222036	11/06/2025	60503
HTV3607	276670T000912400	16/06/2025	59910
ICB9380	276670NIC0258256	30/05/2025	50020
ILL1531	276670X001250998	11/06/2025	74630
ILL1531	276670X001251129	11/06/2025	74630
IRK8F98	276670NIC0258272	30/05/2025	50020
ITE0A15	276670X001251218	11/06/2025	74550
IZU8J95	276670X001251002	11/06/2025	74550
JDM3J44	276670NIC0258214	30/05/2025	50020
JEF8A04	276670M000222072	11/06/2025	60503
JEF8A04	276670X001251378	11/06/2025	74550
JGE9H24	276670M000222055	11/06/2025	60503
JHF2006	276670X001250950	11/06/2025	74710
JRZ5H92	276670X001251419	12/06/2025	74550
JRZ5H92	276670X001251400	11/06/2025	74630
JUQ9A12	276670X001251099	11/06/2025	74630
JYL8075	276670X001251397	11/06/2025	74630
KAS5I33	276670NIC0258288	30/05/2025	50020
KDU6867	276670X001251434	11/06/2025	74550
KJF0C36	276670T000970345	16/06/2025	54525
KPR6910	276670M000222164	11/06/2025	60503
KPR6910	276670M000222147	11/06/2025	60503
KPR6910	276670M000222089	11/06/2025	60503
KVS5E61	276670X001251120	11/06/2025	74550
LRV7E27	276670X001250813	10/06/2025	74550
LTT7B29	276670X001251174	11/06/2025	74550
LUB0724	276670X001251393	11/06/2025	74630
LUB0724	276670X001251281	11/06/2025	74550
LUB0724	276670X001250988	11/06/2025	74630
LUD8F53	276670X001250986	11/06/2025	74550
MCS6085	276670X001251420	11/06/2025	74630
MDP1290	276670M000222155	11/06/2025	60503

MEH5C91	276670X001251039	11/06/2025	74550
MGM3343	276670X001251341	11/06/2025	74630
MHK7J95	276670X001251243	11/06/2025	74550
MHX9B92	276670X001250965	11/06/2025	74550
MHX9B92	276670X001250977	11/06/2025	74550
MIN8B46	276670X001251138	11/06/2025	74550
MJE1G52	276670X001251152	11/06/2025	74550
MKT1E01	276670X001251113	11/06/2025	74550
MKX5G50	276670X001250949	11/06/2025	74550
MMI8E46	276670NIC0258169	30/05/2025	50020
MMI8E46	276670NIC0258231	30/05/2025	50020
MOH2E70	276670X001251239	11/06/2025	74550
MSA5I06	276670X001251318	11/06/2025	74550
MWK1254	276670X001251283	11/06/2025	74550
NCC6C01	276670X001251025	11/06/2025	74550
NGS8J26	276670X001250912	11/06/2025	74550
NOD7D61	276670M000222114	11/06/2025	60503
NWH2B63	276670X001251207	10/06/2025	74710
NWH2B63	276670X001251332	10/06/2025	74630
NWH2B63	276670X001251334	10/06/2025	74630
NWH2B63	276670X001251322	11/06/2025	74550
NWH2B63	276670X001251111	11/06/2025	74630
NWH2B63	276670X001251212	10/06/2025	74630
NWH2B63	276670X001250994	12/06/2025	74710
NWH2B63	276670X001250344	09/06/2025	74710
NWH2B63	276670X001251231	10/06/2025	74550
NWH2B63	276670X001251324	11/06/2025	74630
NWH2B63	276670X001251236	11/06/2025	74630
NWH2B63	276670X001250803	10/06/2025	74550
NWH2B63	276670X001250957	11/06/2025	74630
NWH2B63	276670X001251302	11/06/2025	74630
OCZ1E61	276670M000222032	11/06/2025	60503
OKH7218	276670X001251220	11/06/2025	74550
OMW1828	276670X001251370	11/06/2025	74550
OQE3I89	276670T001032564	27/05/2025	55412
OQO9C71	276670X001251273	11/06/2025	74550
ORB0A09	276670X001251153	11/06/2025	74550
OSA7E61	276670X001251407	11/06/2025	74550
OSK2829	276670M000222173	10/06/2025	60503
OUH2D79	276670NIC0258251	30/05/2025	50020
OZP2E16	276670T000975961	16/06/2025	55920
PBO8B70	276670NIC0258300	30/05/2025	50020
PBQ5F55	276670X001250901	11/06/2025	74550
PEA6B72	276670X001250942	11/06/2025	74550
PKU0F26	276670T001032568	28/05/2025	55412
PVP3D42	276670NIC0258175	30/05/2025	50020
PWM9C43	276670M000222080	11/06/2025	60503
PYI1H26	276670M000222035	11/06/2025	60503
PYP3E93	276670X001251233	11/06/2025	74550
PYR6C73	276670NIC0258287	30/05/2025	50020
QAV7C50	276670T000912399	16/06/2025	73662
QCL1J50	276670NIC0258285	30/05/2025	50020
QIC4D93	276670T000952315	16/06/2025	55680
QIC6B35	276670X001251065	11/06/2025	74550
QJF8J11	276670X001250997	11/06/2025	74550
QMW8H55	276670NIC0258309	30/05/2025	50020
QND7000	276670X001251216	11/06/2025	74550
QNP0D35	276670NIC0258160	30/05/2025	50020
QNP0D35	276670NIC0258188	30/05/2025	50020
QNP0D35	276670NIC0258155	30/05/2025	50020
QPL8D48	276670NIC0258223	30/05/2025	50020
QPP0F97	276670NIC0258192	30/05/2025	50020
QPY8E48	276670X001251404	10/06/2025	74550
QQC6E55	276670M000222124	11/06/2025	60503
QQF3D76	276670NIC0258268	30/05/2025	50020
QQV3G53	276670NIC0258311	30/05/2025	50020
QQX9A15	276670NIC0258150	30/05/2025	50020
QQY4C42	276670T000940386	16/06/2025	54870
QRE1J09	276670NIC0258238	30/05/2025	50020
QXH1C86	276670X001251277	11/06/2025	74550
QXU0G47	276670X001251388	11/06/2025	74550
RDT1A60	276670X001250913	10/06/2025	74550
RFH0E58	276670NIC0258220	30/05/2025	50020
RFL9F82	276670NIC0258273	30/05/2025	50020
RHA5J42	276670NIC0258299	30/05/2025	50020
RHD2B88	276670X001251433	11/06/2025	74550
RHD3B16	116100T001225928	11/06/2025	55414
RHD3B28	276670NIC0258264	30/05/2025	50020
RHE1I22	276670NIC0258164	30/05/2025	50020
RHG9H00	276670NIC0258284	30/05/2025	50020

RHJ5E08	276670X001251034	11/06/2025	74550
RHK4A99	276670X001251097	11/06/2025	74550
RHK6B43	276670X001251313	11/06/2025	74630
RHL5J61	276670NIC0258241	30/05/2025	50020
RHL7J93	276670NIC0258142	30/05/2025	50020
RHM0J79	276670M000222061	11/06/2025	60503
RHO1I91	276670M000222129	11/06/2025	60503
RHP3B68	276670NIC0258176	30/05/2025	50020
RHQ9A54	276670X001251242	11/06/2025	74550
RHS9G16	276670NIC0258186	30/05/2025	50020
RHV5A49	276670X001251126	11/06/2025	74550
RHV8A39	276670NIC0258276	30/05/2025	50020
RHX2G16	116100T001294013	11/06/2025	55414
RHX4F25	276670M000222153	11/06/2025	60503
RHY3J71	276670X001251410	10/06/2025	74550
RHY9J87	276670X001251159	10/06/2025	74630
RHZ9D46	276670X001251150	11/06/2025	74550
RLC2B17	276670NIC0258306	30/05/2025	50020
RLF3G27	276670NIC0258178	30/05/2025	50020
RLLOE86	276670NIC0258277	30/05/2025	50020
RMF2H08	276670X001251183	11/06/2025	74710
RMG8A66	276670X001250922	11/06/2025	74630
RMV0J54	276670X001251255	11/06/2025	74550
ROQ5H97	276670NIC0258147	30/05/2025	50020
RTJ6I32	276670NIC0258134	30/05/2025	50020
RTM9F42	276670NIC0258200	30/05/2025	50020
RUS4C37	276670X001251156	12/06/2025	74550
RUY4E73	276670NIC0258171	30/05/2025	50020
RWD9E68	276670NIC0258246	30/05/2025	50020
SDP2F33	276670NIC0258289	30/05/2025	50020
SDP8B10	276670NIC0258254	30/05/2025	50020
SDR4B54	276670NIC0258305	30/05/2025	50020
SDS1G89	276670M000222107	10/06/2025	60503
SDS7J35	276670NIC0258184	30/05/2025	50020
SDT2A14	276670T001032570	28/05/2025	55412
SDU0G19	276670X001251053	11/06/2025	74710
SDV7I58	276670NIC0258307	30/05/2025	50020
SDX7D17	276670X001251103	11/06/2025	74630
SDY1J83	276670X001251018	11/06/2025	74550
SEA1A10	276670X001251166	11/06/2025	74550
SEB1G56	276670X001251076	11/06/2025	74550
SEB3E55	276670NIC0258232	30/05/2025	50020
SEB5G72	276670NIC0258173	30/05/2025	50020
SEB5J60	276670M000222068	10/06/2025	60503
SEC6A82	276670NIC0258242	30/05/2025	50020
SEC8G61	276670NIC0258271	30/05/2025	50020
SED0A01	276670X001251139	11/06/2025	74550
SEE0H42	276670T000963216	16/06/2025	76331
SEE2F04	276670X001251335	11/06/2025	74550
SEG2D32	276670NIC0258130	30/05/2025	50020
SEG8J18	276670NIC0258263	30/05/2025	50020
SEG8J18	276670NIC0258295	30/05/2025	50020
SEG8J18	276670NIC0258308	30/05/2025	50020
SEH4J20	276670X001251140	10/06/2025	74550
SEH7A01	276670NIC0258286	30/05/2025	50020
SEH8D19	276670X001251301	11/06/2025	74550
SEK3J32	276670X001251032	11/06/2025	74550
SEM8J72	276670NIC0258132	30/05/2025	50020
SEN7E34	276670M000222141	11/06/2025	60503
SEN9B92	276670NIC0258257	30/05/2025	50020
SER0D97	276670X001251004	10/06/2025	74630
SER2D44	276670NIC0258148	30/05/2025	50020
SER6H62	276670X001251178	11/06/2025	74630
SER9E83	276670X001251147	11/06/2025	74550
SES0C31	276670NIC0258189	30/05/2025	50020
SEU2F26	276670X001250976	11/06/2025	74630
SEV0I60	276670X001251163	11/06/2025	74550
SEV5F26	276670X001251033	11/06/2025	74550
SEW5C49	276670X001251107	11/06/2025	74630
SEX1D27	276670NIC0258234	30/05/2025	50020
SEX1J98	276670NIC0258278	30/05/2025	50020
SEY3C95	276670X001251112	11/06/2025	74550
SEZ1F40	276670X001251093	11/06/2025	74550
SFA7D21	276670M000222152	11/06/2025	60503
SFB3B33	276670NIC0258304	30/05/2025	50020
SFB9F63	276670NIC0258165	30/05/2025	50020
SFD2D06	276670M000222111	11/06/2025	60503
SFE0H59	276670NIC0258167	30/05/2025	50020
SFE6B50	276670T000952318	16/06/2025	55090
SFG4B62	276670X001251133	11/06/2025	74550

SFJ4D95	276670X001251292	11/06/2025	74550
SFK9C64	276670NIC0258218	30/05/2025	50020
SFK9J39	276670X001251253	11/06/2025	74550
SFL1J88	276670NIC0258177	30/05/2025	50020
SFL1J88	276670NIC0258170	30/05/2025	50020
SFL7G61	276670NIC0258139	30/05/2025	50020
SFM8B68	276670X001251196	11/06/2025	74550
SFM9B88	276670NIC0258310	30/05/2025	50020
SFM9F79	276670X001250924	11/06/2025	74550
SIQ6H26	276670NIC0258174	30/05/2025	50020
SLZ3A58	276670NIC0258140	30/05/2025	50020
SMF5F47	276670NIC0258245	30/05/2025	50020
SUP5H44	276670X001251063	11/06/2025	74550
SWU0B56	276670NIC0258198	30/05/2025	50020
SYG3J62	276670NIC0258243	30/05/2025	50020
SYU7F72	276670NIC0258154	30/05/2025	50020
SYU7F72	276670NIC0258208	30/05/2025	50020
TAJ8J47	276670M000222074	11/06/2025	60503
TAL7A74	276670NIC0258213	30/05/2025	50020
TAL8B66	276670X001250979	11/06/2025	74550
TAM8I88	276670T001032574	28/05/2025	55412
TAN4B80	276670M000222113	11/06/2025	60503
TAN8I87	276670NIC0258162	30/05/2025	50020
TAN9B68	276670NIC0258156	30/05/2025	50020
TAN9H75	276670T000939374	16/06/2025	66371
TAO5J08	276670NIC0258228	30/05/2025	50020
TAO9J42	276670T000975968	16/06/2025	75870
TAQ1A39	276670NIC0258128	30/05/2025	50020
TAR4I76	276670X001251049	11/06/2025	74550
TAR6E81	276670M000222092	12/06/2025	60503
TAU3I97	276670NIC0258151	30/05/2025	50020
TAU9A37	276670M000222138	12/06/2025	60503
TAV3I61	276670X001251137	11/06/2025	74550
TAV9C62	276670M000222075	11/06/2025	60503
TAW5F91	276670M000222127	11/06/2025	60503
TAX5J50	276670X001250932	10/06/2025	74550
TAY5I37	276670X001251092	11/06/2025	74550
TAZ4G74	276670X001251043	11/06/2025	74550
TBA3G27	276670X001251418	11/06/2025	74550
TBA4A33	276670NIC0258203	30/05/2025	50020
TBC5G09	276670T000957492	12/06/2025	54526
TBC8J80	276670M000222048	11/06/2025	60503
TBD6G15	276670X001251182	11/06/2025	74630
TBE1F29	276670X001251364	11/06/2025	74550
TBE4E16	276670T000975959	16/06/2025	66372
TBE4E16	276670T000975958	16/06/2025	60501
TBE4E16	276670T000975957	16/06/2025	66102
TBE4H55	276670X001251258	11/06/2025	74550
TBG0B47	276670X001251078	11/06/2025	74550
TBH1G06	276670X001251083	11/06/2025	74550
TBH2I11	276670X001251124	11/06/2025	74550
TBI7F27	276670X001251285	11/06/2025	74550
TBX8A88	276670NIC0258230	30/05/2025	50020
TCM0A82	276670T001032567	28/05/2025	55412
TIS7A19	276670NIC0258236	30/05/2025	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 11/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BNV4544	276670X001158741	30/12/2024	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 11/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABB1704	276670X001193062	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJP4D42	276670X001193147	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANZ6584	276670X001193126	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQY7025	276670X001193119	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARA0J78	276670X001192705	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARY1D13	276670X001192184	24/02/2025	74550	R\$ 130.16

ASF0351	276670X001193318	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZE8029	276670X001192112	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAW9F55	276670X001191474	23/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCE7102	276670X001193098	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDC7I62	276670X001193468	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEG0550	276670X001191361	23/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEO5G57	276670X001192959	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
BXF6C54	276670X001192406	25/02/2025	74550	R\$ 130.16
CIK0790	276670X001191973	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
DNN7971	276670X001192473	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
DNN7971	276670X001192292	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
EPF9851	276670X001192873	25/02/2025	74550	R\$ 130.16
GDO6G88	276670X001191751	23/02/2025	74550	R\$ 130.16
GDO6G88	276670X001192809	25/02/2025	74550	R\$ 130.16
HRK8A39	276670X001191890	23/02/2025	74550	R\$ 130.16
MEH8H60	276670X001192209	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
MEH8H60	276670X001193246	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
MEK9522	276670X001191994	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
QOI4E08	276670X001191906	23/02/2025	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 08/08/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHS7C46	116100T002782379	12/06/2025	54521
AQU0A17	116100T002782382	12/06/2025	55250
ATK1B71	116100T002782378	12/06/2025	54521
INR7F65	116100T002782377	12/06/2025	55250
RLC2B17	276670NIC0258323	31/05/2025	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 11/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGI3F27	276670T001024392	04/04/2025	76331	R\$ 293.47
AJP4D42	276670M000206034	19/02/2025	60503	R\$ 293.47
ART1539	276670T001026018	08/04/2025	76331	R\$ 293.47
AXU9I91	276670M000210570	22/03/2025	60503	R\$ 293.47
AXV3873	276670T001004336	05/05/2025	77492	R\$ 293.47
AXV3873	276670T001004337	05/05/2025	65992	R\$ 293.47
AYQ6153	276670T000964241	31/03/2025	61220	R\$ 293.47
BAL6295	276670T001005800	07/03/2025	75870	R\$ 293.47
BDO7A41	276670T000970272	27/02/2025	76332	R\$ 293.47
BDS0J81	276670M000209606	15/03/2025	60503	R\$ 293.47
DNS0641	276670T000981632	24/03/2025	76331	R\$ 293.47
FSJ0D33	276670X001193647	28/02/2025	74630	R\$ 195.23
RHC1G26	276670T001028177	26/03/2025	54526	R\$ 195.23
SEG7E11	276670T000974117	06/04/2025	76331	R\$ 293.47
SEJ3J95	276670T000967276	05/05/2025	65992	R\$ 293.47
SEK2F70	276670T000937155	11/02/2025	66371	R\$ 195.23
SFD9E16	276670T001012108	03/02/2025	54526	R\$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 11/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AYR3B30	276670X001206567	22/03/2025	74550	
BCD8D85	276670X001206339	20/03/2025	74550	
BDS0J81	276670X001190367	22/02/2025	74550	
FFH5G10	276670X001206573	22/03/2025	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 11/08/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB1F07	116100T002581682	13/06/2025	54521
AHR9B71	116100T002581683	13/06/2025	54521

BEG2G32	116100T001686997	13/06/2025	54870
DXU1828	116100T002581680	13/06/2025	54521
EYA6J20	276670M000222101	11/06/2025	60503

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 11/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFI3185	276670X001194464	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
AHU3563	276670X001195232	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
AIB2659	276670X001194067	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJP4D42	276670X001184600	12/02/2025	74550	R\$ 130.16
AKX9B42	276670X001195301	03/03/2025	74550	R\$ 130.16
AOV8121	276670X001194338	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
AUI6713	276670X001195157	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWE7J79	276670X001194867	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWW2482	276670X001194424	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZC4E50	276670T000925634	11/03/2025	76842	R\$ 130.16
AZV0067	276670X001194339	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
AZZ2A62	276670X001202028	14/03/2025	74550	R\$ 130.16
BAF9845	276670T001029061	06/04/2025	55840	R\$ 88.38
BBE7214	276670X001195348	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
BDB5H53	276670X001193969	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEH0B59	276670X001194302	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEO5B88	276670T001021358	12/03/2025	55500	R\$ 130.16
BEP4I63	276670X001204398	17/03/2025	74550	R\$ 130.16
DNN7971	276670X001195507	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
EFD1378	276670X001195091	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
EPF9851	276670X001194719	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
EPF9851	276670X001194390	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
EPF9851	276670X001194354	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
GHE9C58	276670X001194540	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
HRK8A39	276670X001194832	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
HRK8A39	276670X001195754	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
MEH8H60	276670X001195176	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
MEK9522	276670X001193845	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
PYM1G18	276670X001195128	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
QJG4904	276670X001193832	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
SEZ1B47	276670X001194965	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
SEZ1I10	276670X001200962	12/03/2025	74550	R\$ 130.16
SFG7D18	276670X001194286	28/02/2025	74550	R\$ 130.16

CAAPSMML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSMML-GCBP Nº 115, DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Fátima Regina Milhorine Pimenta Freire

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.001806/2025-85, Concessão de pensão por morte;

nº 43.001817/2025-65, Consulta jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 18/05/2025, em razão do falecimento do segurado José Pimenta Freire, à dependente previdenciária Fátima Regina Milhorine Pimenta Freire, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 11.348/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 6.234,48, utilizando como base de cálculo 60% da remuneração do servidor, no mês referência de abril de 2025 (R\$ 8.906,40), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Referente a 60% dos proventos.....R\$ 5.343,84;
II - Referente ao acréscimo de 10% por dependente (1 dependente - 10%).....R\$ 890,64;
III - Total mensal.....R\$ 6.234,48;
IV - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 81.048,24.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2025. Luiz Nicacio, Superintendente

PORTARIA CAAPSM-LGCBP Nº 116, DE 26 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Concessão de pensão por morte a Daiane Azarias Faustino de Oliveira, Arthur Azarias Oliveira e Sophia Azarias Oliveira

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos:

SEI nº 19.009.106058/2025-71, documentos funcionais para pensão por morte;

SEI nº 43.002020/2025-85, Concessão de pensão por morte;

SEI nº 43.002191/2025-12, Consulta jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 03/06/2025, em razão do falecimento de Giovane Hanriete de Oliveira, matrícula 19-156205, aos dependentes previdenciários, Daiane Azarias Faustino de Oliveira, na qualidade de cônjuge, Arthur Azarias Oliveira, na qualidade de filho e Sophia Azarias Oliveira, na qualidade de filha.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado nos arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011, com a redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 5.225,20, utilizando como base de cálculo 90% dos proventos de aposentadoria do aposentado no mês referência maio de 2025 (R\$ 5.805,78), conforme segue:

I - Referente a 60% dos proventos.....	R\$ 3.483,47;
II - Referente ao acréscimo de 10% por dependente (3 dependentes - 30%).....	R\$ 1.741,73;
III - Total mensal.....	R\$ 5.225,20;
IV - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 67.927,60.

§3º A pensão será rateada igualmente entre os beneficiários e cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 55 e Art. 57 da Lei 11.348/2011, com a redação dada pela Lei 13.193/2020.

§4º Ocorrendo a perda da qualidade de segurado por algum dos dependentes será realizado novo cálculo de valor da pensão e da cota parte, em conformidade com os termos do Art. 50, § 1º, e Art. 57, §1º, da Lei 11.348/2011, com a redação dada pela Lei 13.193/2020.

§5º O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais terá vigência, conforme segue:

I - da pensionista Daiane Azarias Faustino de Oliveira terá duração de 20 anos, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "f" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.
II - do pensionista Arthur Azarias Oliveira cessará quando completar 21 anos de idade, salvo observado o disposto no Art. 7º, §8º, e no Art. 57, §1º, da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.
III - da pensionista Sophia Azarias Oliveira cessará quando completar 21 anos de idade, salvo observado o disposto no Art. 7º, §8º, e no Art. 57, §1º, da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de julho de 2025. Luiz Nicacio, Superintendente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 193/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2506004400100208301, tendo como Consumidor(a) **MARIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 168.xxx.xxx-68, e Fornecedor **OLHOS DE AGUIA CURSOS ONLINE LTDA (OLHOS DE AGUIA CURSOS ONLINE)**, inscrito no CNPJ sob nº 24.439.802/0001-60, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou um serviço da OLHOS DE AGUIA em 2024, entretanto após pagar a primeira mensalidade não poderia mais continuar e tentou cancelar com a fornecedora, a consumidora relata que não acessou nenhuma aula e não assistiu nada do curso.

Sendo assim, novamente deseja pedir o cancelamento pois vem recebendo cobranças de um escritório.

Diante de tais relatos, vem a consumidora a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante o exposto, requer

- Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca dos fatos narrados acima;*
- Que a fornecedora deixe de cobrar a consumidora por ela alega já ter pedido o cancelamento anteriormente e também nunca assistiu nenhuma das aulas.* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de julho de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 194/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2505004400100782301, tendo como Consumidor(a) **MARILEIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 032.xxx.xxx-46, e Fornecedor **PUMA PROTECAO VEICULAR - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS DOS CONDUTORES DO BRASIL (PUMA BENEFICIOS)**, inscrito no CNPJ sob nº 35.055.020/0001-44, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, por meio de procuração, outorgou poderes ao seu procurador, que comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar os fatos a seguir:

A consumidora mantinha contrato de prestação de serviços com a fornecedora, o qual previa, entre os benefícios contratados, a disponibilidade do serviço de guincho. Em determinado momento, a consumidora utilizou o referido serviço, conforme previsto no contrato.

Posteriormente, a consumidora foi surpreendida com uma cobrança por parte da fornecedora, sob a justificativa de que o valor seria referente ao uso do guincho. No entanto, tal cobrança é considerada indevida, pois o uso do guincho já estava incluso no pacote de serviços contratados e coberto pelos pagamentos mensais realizados regularmente pela consumidora.

Não há no contrato qualquer cláusula que autorize a cobrança adicional pelo uso do guincho, tampouco foi informado, no momento da contratação, que o serviço teria custo extra. Ao contrário, sempre foi afirmado que o serviço de guincho fazia parte dos benefícios contemplados no valor mensal pago pela consumidora.

O procurador informa ainda que, ao entrar em contato com a fornecedora para esclarecer a situação, foi informado de que as regras internas da empresa justificariam a cobrança. Contudo, tais regras não podem se sobrepor aos direitos assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). A fornecedora ainda tentou induzir a consumidora ao erro, alegando que os regulamentos internos da empresa teriam prevalência sobre a legislação vigente, o que caracteriza prática abusiva.

O procurador destaca também que a consumidora possui bom histórico de crédito e score elevado junto aos órgãos de proteção ao crédito, motivo pelo qual teme que a cobrança indevida possa resultar em protesto ou negativação indevida de seu nome.

Diante do exposto, solicita-se a intermediação deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para que seja garantida a devida solução da demanda, com o cancelamento da cobrança indevida e a preservação dos direitos da consumidora, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

Que a fornecedora preste esclarecimentos sobre os fatos narrados acima no relato;

Que a fornecedora efetive o cancelamento do contrato, sem cobrança de multa alguma, pois se tratava de um serviço já pago.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de julho de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 195/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 17/2021, referente ao Auto de Infração nº 012/2021, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **AUTO POSTO IACANGA LTDA (POSTO CARAJÁS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 30.926.164/0001-05, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 2.314,29 (dois mil trezentos e catorze reais e vinte e nove centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. III, e IV; art. 31; e, art. 37, §1º, todos da Lei Federal nº 8.078/90, todos da Lei Federal nº 8.078/90; e, art. 2º e art. 9º, inc. I, ambos do Decreto Federal nº 5903/2006. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de julho de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 196/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 34/2021, referente ao Auto de Infração nº 029/2021, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **AUTO POSTO IACANGA LTDA (AUTO POSTO IACANGA)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 30.926.164/0001-05, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 2.314,29 (dois mil trezentos e catorze reais e vinte e nove centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inciso IV e VI; art. 39, incisos V e X, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de julho de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br